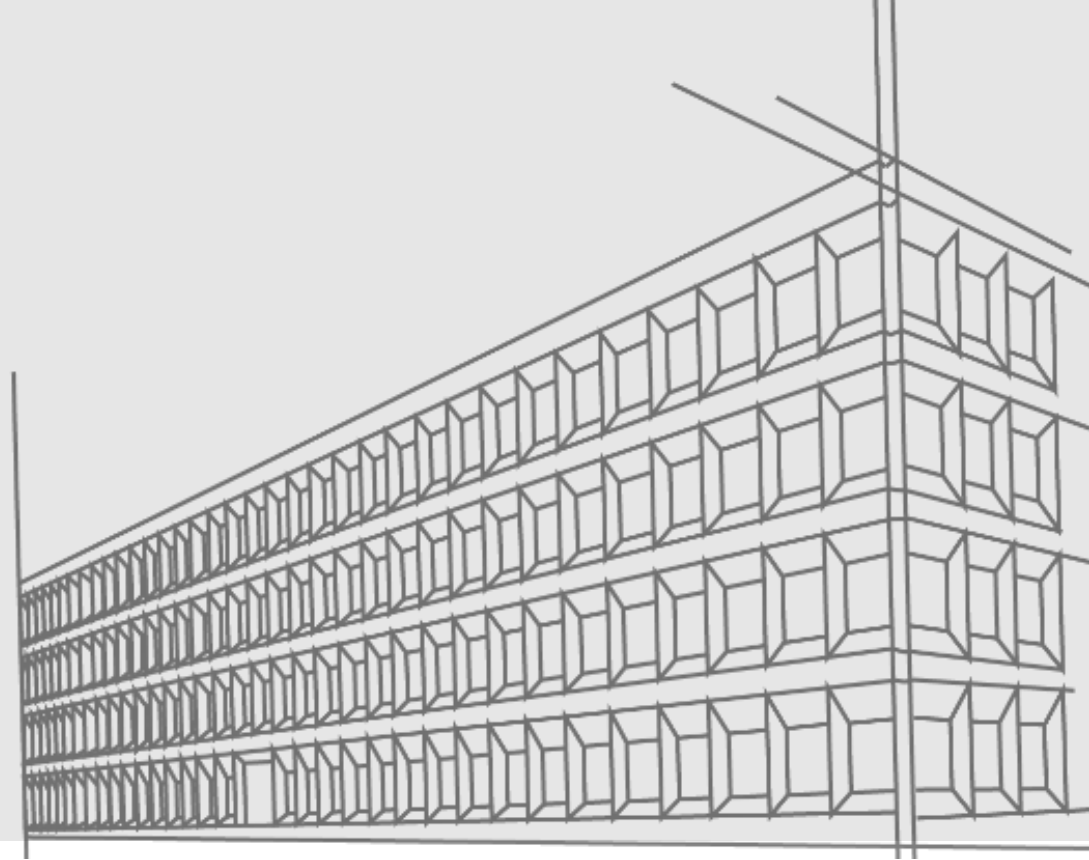


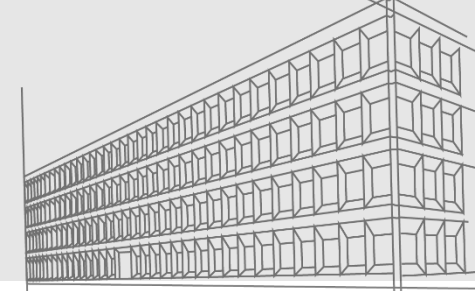
Prestação de Contas 2017



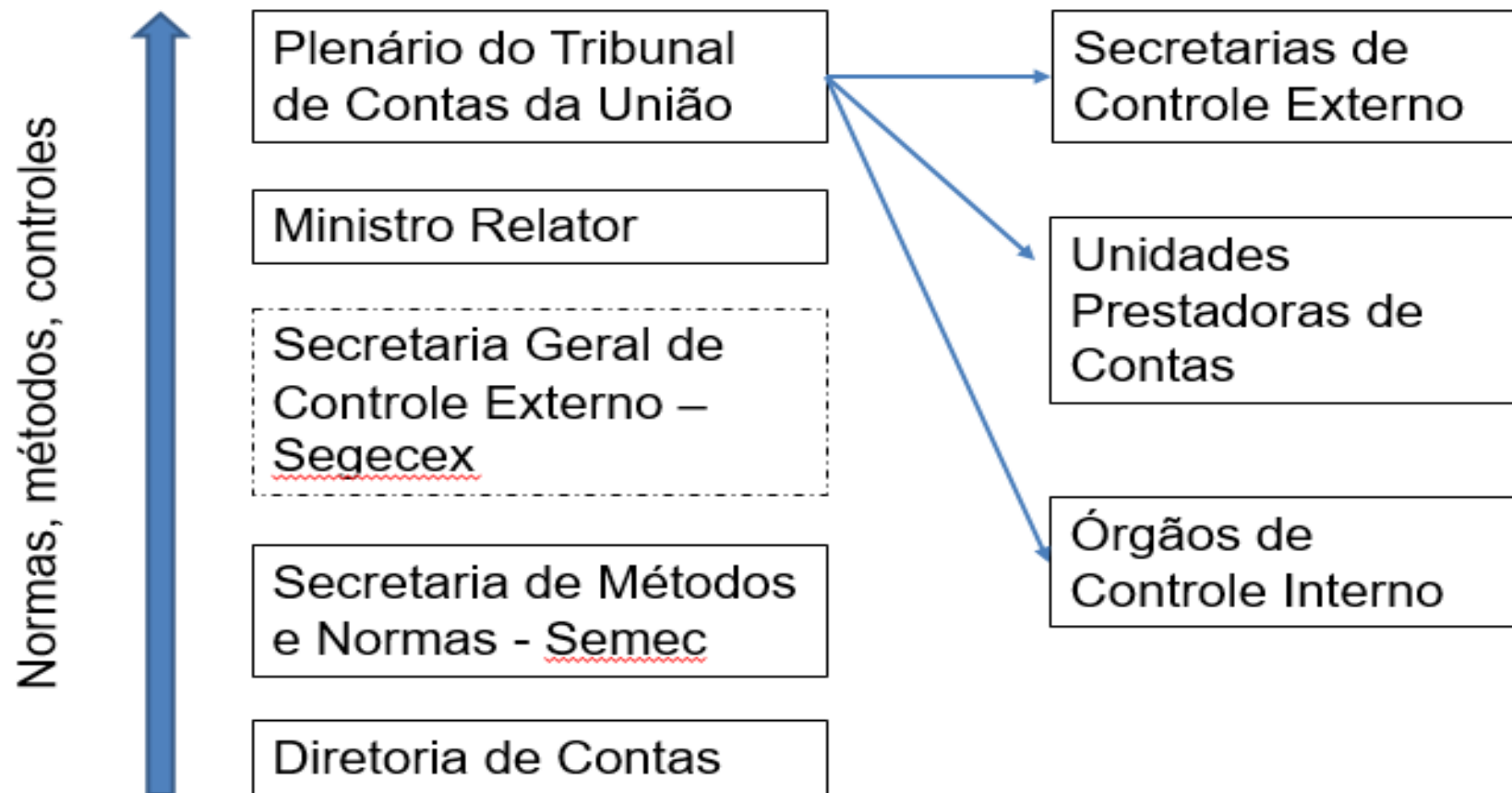
Diretoria de Contas/Semec

Março/2018

PAUTA



- Apresentação de destaques sobre a prestação de contas
- Demonstração de atuação no sistema e-Contas
- Comentários sobre a evolução das contas e ajustes em andamento
- Perguntas e respostas



Recordando alguns conceitos...

UJ x UPC

Art. 5º da
LOTUCU

Art. 6º da
LOTUCU

Constituição
processo de
contas

Unidades
Jurisdicionadas
UJ

1.281
Unidades
Prestadoras
de Contas
- UPC

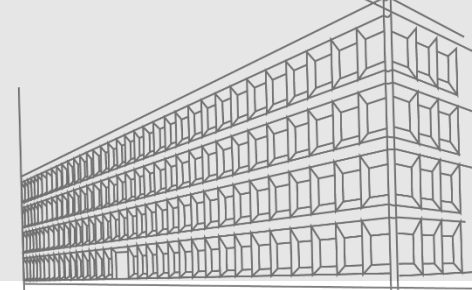
268 UPC
que terão
contas
julgadas

DN 161/2017

DN 163/2017

Sistema e-Contas

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

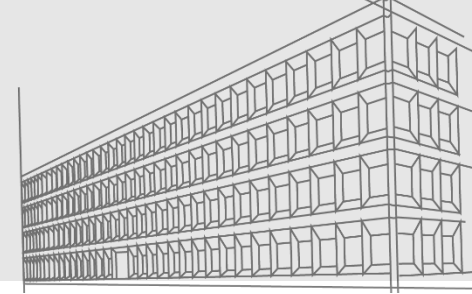


Decisão Normativa 161/2017

Prestação de Contas: demonstração pelo dirigente máximo, aos órgãos de controle e à sociedade, dos resultados alcançados por intermédio da execução de atividades sob sua responsabilidade para dar cumprimento aos objetivos estabelecidos para a UPC no exercício.

art. 1º, § 1º

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017



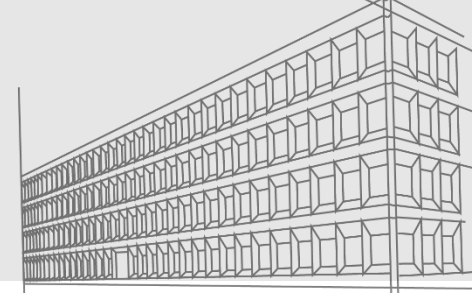
Decisão Normativa
161/2017

Disposições gerais
sobre as contas

Lista das unidades
que prestam contas -
Anexo I

Estrutura do
Relatório de Gestão
– Anexo II

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017



Decisão Normativa
161/2017

Rol de responsáveis



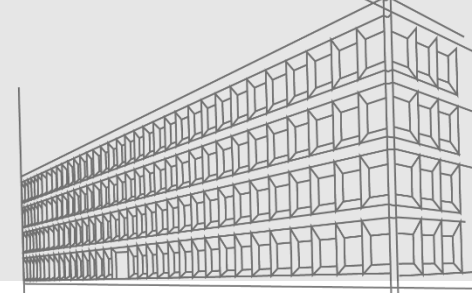
Obrigatório para todas as
UPCs

Casos diferentes da regra geral podem ser definidos pelo Tribunal –
art. 7º , p.u. da IN 63/2010

Regras específicas nos arts. 10 e 11 da DN 163/2017

Substitutos que tiverem atuado efetivamente – art. 10, § 2º, da DN
163/2017

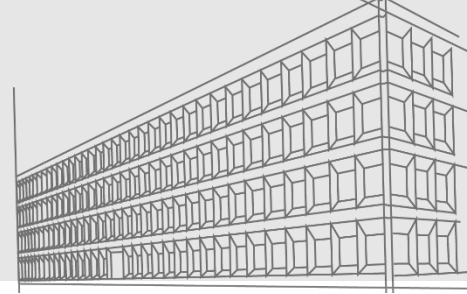
ROL DE RESPONSÁVEIS



IN-TCU 63/2010, art. 10

- ↳ dirigente máximo da unidade prestadora de contas
- ↳ membro de diretoria ou cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo
- ↳ membro de órgão colegiado → responsável por ato de gestão diretamente associado a realização de despesa

ROL DE RESPONSÁVEIS



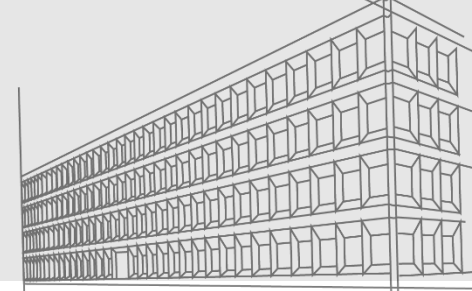
IN-TCU 63/2010, art. 10

O rol de responsáveis é sempre necessário, ou seja, não depende de as contas serem julgadas.

IN 63/2010, art. 10.

III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017



Decisão Normativa 161/2017

Prazos e prorrogações



Regras na IN 63/2010, art. 7º

Conclusão da apresentação de
contas



Atendimento a todos os requisitos
e prazos – Recibo de envio do
relatório – art. 11 da DN

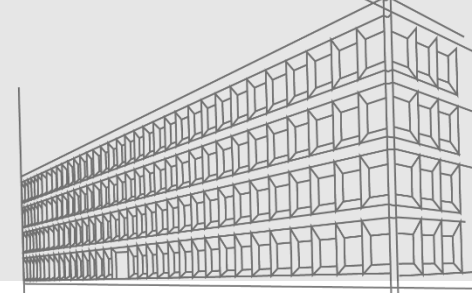
Relatórios e informações
inadequados



Devolução pela UT do Tribunal
para correção; Não emissão de
declaração de publicação do RG

art. 16 da DN
Portaria

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017



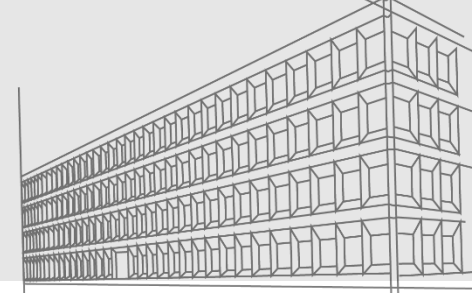
Decisão Normativa
161/2017

Não apresentação das contas



Omissão no dever de prestar
contas – débito, TCE e multa –
art. 18 da DN e art. 16 da LO

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

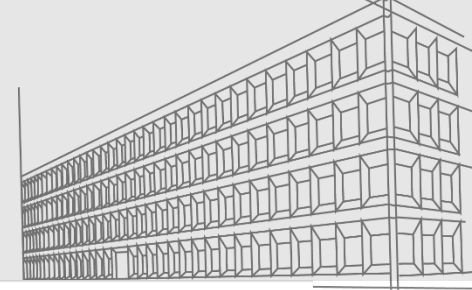


Decisão Normativa
161/2017

Parecer da Auditoria Interna



Não indicado expressamente na DN,
mas indicado no e-Contas.
Depende da previsão normativa ou
legal da UPC ou da área de auditoria.
Dispensado para UPCs que tenham
contas julgadas e que tenham
Auditoria Interna responsável pela
Auditoria de gestão.



NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Capítulos
do
Relatório
de Gestão

Apresentação

Visão Geral

Planejamento Organizacional e Resultados

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

DN-TCU
161/2017

Áreas Especiais da Gestão

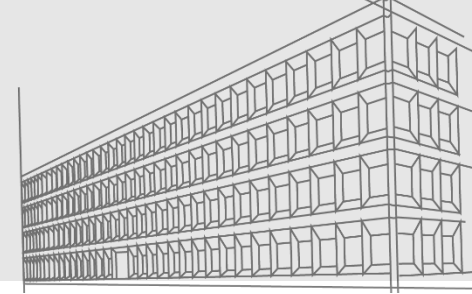
Relacionamento com a Sociedade

Informações contábeis e Desempenho Orçamentário e Financeiro

Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

Outras informações relevantes da gestão

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017



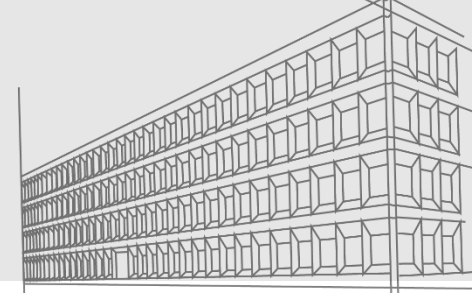
Decisão Normativa 161/2017

Informações suplementares: informações não diretamente vinculadas às atividades normais da gestão.

Exemplos: determinações sobre temas específicos

Upload dos arquivos: digitalizar em modo pesquisável.

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

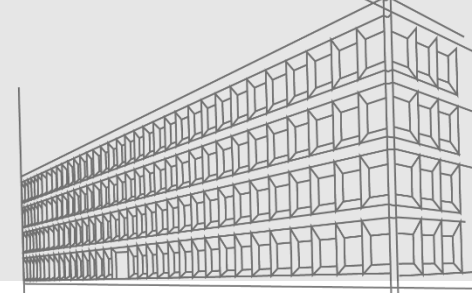


Decisão Normativa 161/2017

Alguns comentários sobre o Relatório de Gestão

- Objetivos da UPC, valores geridos, resultados, processos de trabalho: Itens “Apresentação” e “Visão Geral”: controle social – linguagem menos formal.
- Estrutura do Relatório de Gestão: deve atender à transparência, à publicidade e à obrigação de apresentar informações de forma adequada à prestação de contas e, por outro lado, deve refletir um formato eficiente de gerenciamento da UPC;
- Inclusão no sistema e-Contas por partes: vantagens e desvantagens;

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017



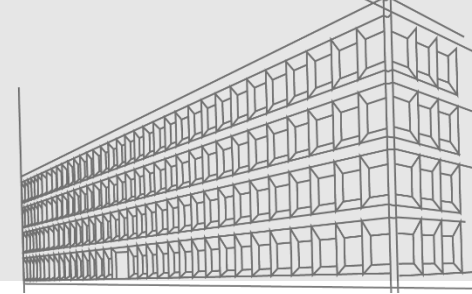
Decisão Normativa
163/2017

Unidades cujas contas serão
julgadas

Supervisor

Controle Interno

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017



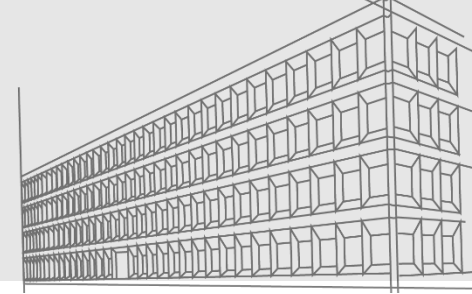
Decisão Normativa
163/2017

Relatório de Auditoria de Gestão – Art. 13 da DN

Tópicos e aspectos a serem tratados:

- Legalidade, legitimidade e economicidade da gestão;
- Confiabilidade dos controles internos e das informações;
- Desempenho;
- Exatidão das informações contábeis e financeiras.

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017



Decisão Normativa
163/2017

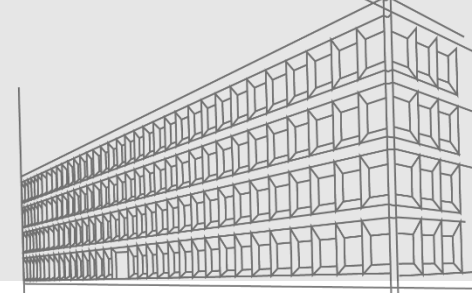
Relatório de Auditoria de Gestão

Possibilidade de utilização de amostras que sejam capazes de representar a gestão e valorizar o foco nas principais e mais relevantes ações dos gestores para os resultados da unidade – arts. 17 a 18 da DN;

Avaliações prévias de escopo realizadas pelo OCI e pela Unidade Técnica do Tribunal – Resolução 234/2010, art. 14 – 60 dias após a DN

Consideração de risco e relevância

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

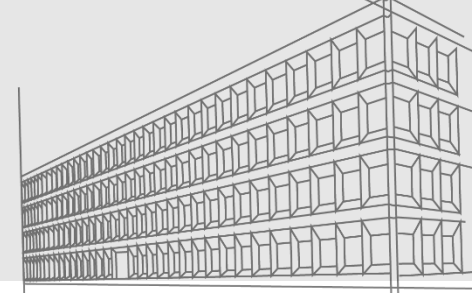


Decisão Normativa 163/2017

Em caso de constatação, por parte do OCI, de inadequações na prestação de contas e/ou nas peças oriundas da UPC:

- Rol de responsáveis: o próprio OCI pode fazer as correções no sistema;
- Conteúdo de RG e outras informações da gestão: o OCI deve suprir as informações, registrar o fato em seu relatório e levar em consideração em suas análise e conclusões;
- Art. 4º da DN: possibilidade de devolução de peças das contas por parte da UT (antes da publicação do RG): excepcionalidades; recomendação para que no caso do rol a própria UT ajuste;

NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

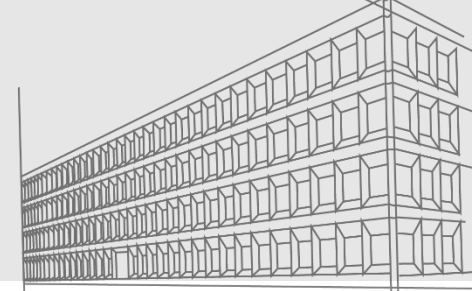


Decisão Normativa 163/2017

Prazos e prorrogação nas contas que serão julgadas: IN 63/2010 e art. 7º da DN;

- Até 30 dias a UT pode conceder sem autorização do relator;
- Atenção para a acumulação de prorrogações no processo de contas:
Previsão no Regimento Interno (art. 204) de que as contas devem ser julgadas até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação.

SISTEMA E-CONTAS

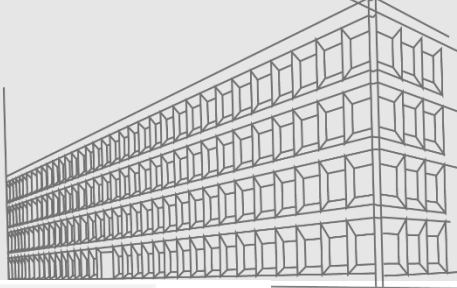


Sistema e-Contas

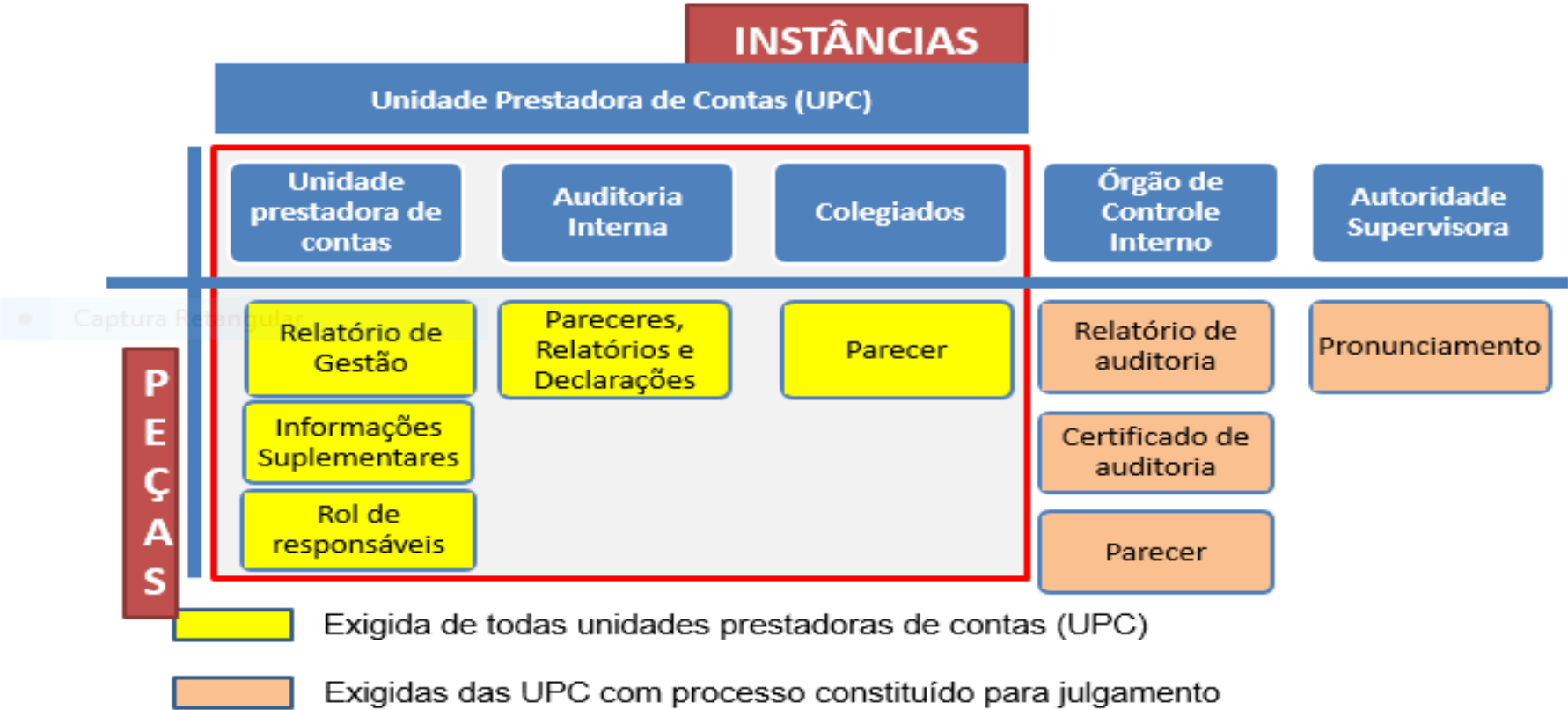
Define o conteúdo detalhado e é o meio oficial
para a apresentação das contas

IN, Portaria e DN's

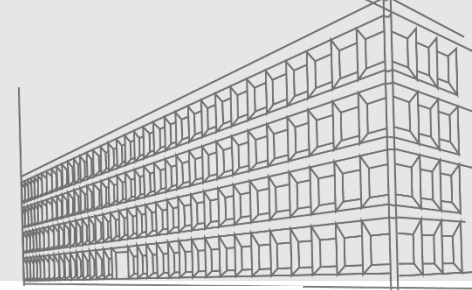
SISTEMA E-CONTAS



Quem atua nas contas na fase externa ao TCU?



SISTEMA E-CONTAS



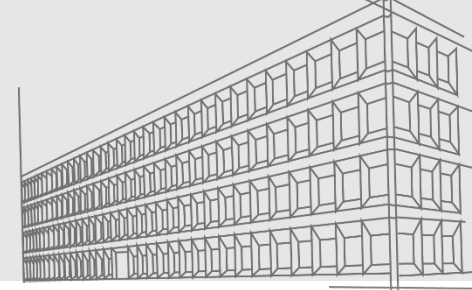
Perfis (UPC)

Habilitação feita pela unidade técnica de acordo com comunicação oficial da UPC

PERFIL	PAPEL	ESPAÇO DE ATUAÇÃO
Apresentador de Contas com poder de delegação	Inserir peças e concluir a apresentação das contas. Conceder os perfis de Apresentador de contas e de Consulta	UPC
Apresentador de Contas	Inserir as peças das contas	UPC
Consulta do apresentador de contas	Consultar o sistema	UPC

Habilitação feita pelo Apresentador com poder de delegação da UPC

SISTEMA E-CONTAS



Perfis

(órgão de controle interno)

Habilitação feita pela Diretoria de Contas
contas@tcu.gov.br

PERFIL	PAPEL	ESPAÇO DE ATUAÇÃO
Controle Interno com poder de delegação	Inserir as peças resultantes da auditoria de gestão, Concluir a atuação do OCI Conceder os perfis de Controle Interno e de Consulta.	Órgão de Controle Interno
Controle Interno	Inserir as peças resultantes da auditoria de gestão	Órgão de Controle Interno
Consulta do Controle Interno	Consultar o sistema	Órgão de Controle Interno

Habilitação feita pelo Controle Interno com poder de delegação

SISTEMA E-CONTAS

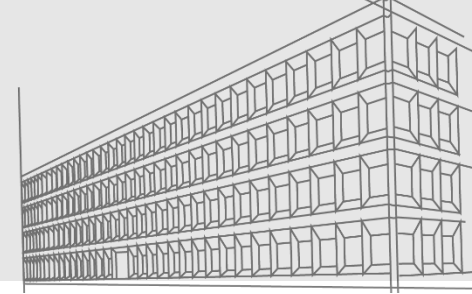


Perfis (supervisão)

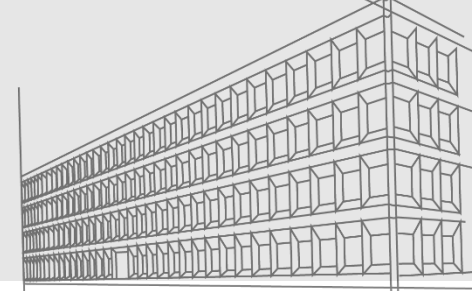
Habilitação feita pela Diretoria de Contas
contas@tcu.gov.br

PERFIL	PAPEL	ÂMBITO DE ATUAÇÃO
Supervisor com poder de descentralização	Inserir o pronunciamento da autoridade supervisora Concluir a atuação da autoridade supervisora Conceder o perfil de Supervisor	Ministério supervisor ou equivalente
Supervisor	Inserir o pronunciamento da autoridade supervisora	Ministério supervisor ou equivalente
Consulta do Supervisor	Consultar o sistema	Ministério supervisor ou equivalente

Habilitação feita pelo supervisor
com poder de descentralização



Visualização do sistema e-Contas



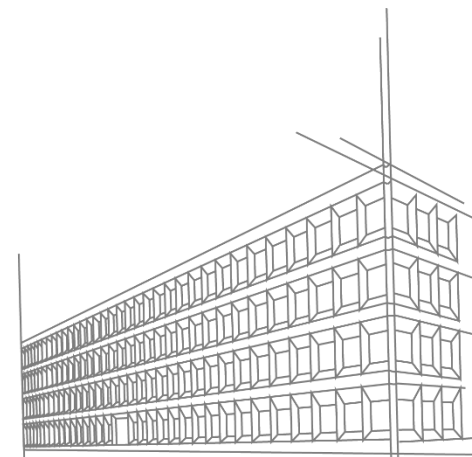
Evolução do Processo de Contas

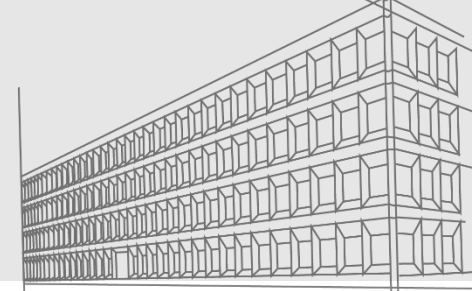
Eficiência: e-Contas

Transparência e confiabilidade

Utilidade e Valor

Deliberações



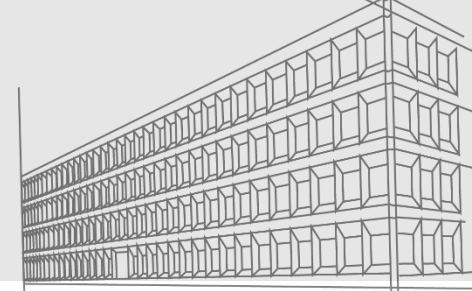


Acórdão 3.608/2014-Plenário

Aprovar o objetivo de aumentar a transparência, a credibilidade e a utilidade das contas públicas;

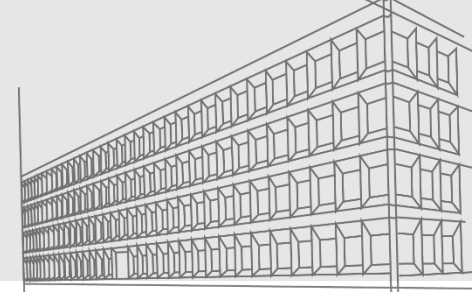
Segurança nas análises

Convergência para padrões e boas práticas internacionais



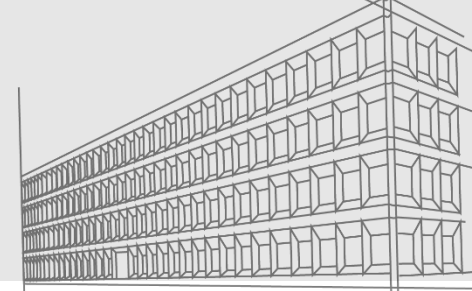
Acórdão 2.698/2016-Plenário

Determinação à STN para que oriente no sentido de aumentar a qualidade da divulgação de informações em sítios eletrônicos das unidades prestadoras de contas.



Acórdão 3.062/2016-Plenário

9.2. determinar à Segecex que na Representação que cuidará do anteprojeto da Decisão Normativa a ser aprovada em 2017, inclua a necessidade de encaminhamento de informações sobre a governança, incluindo, por exemplo, informações sobre componentes como pessoas e competências, princípios e comportamentos, liderança organizacional, sistema de governança, relacionamento com partes interessadas, estratégia organizacional, alinhamento transorganizacional, gestão de riscos e controle interno, auditoria interna e transparência;

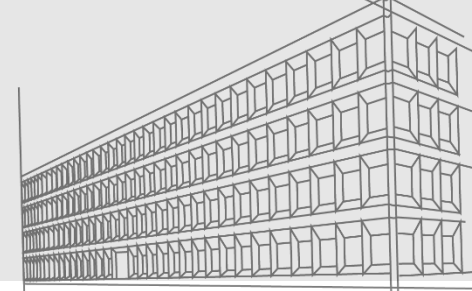


Acórdão 1.171/2017-Plenário

Fortalecimento da Auditoria Interna

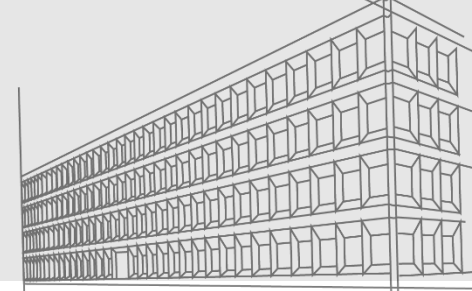
Avaliações sobre informações contábeis e financeiras

Atualização da definição do papel da Auditoria Interna



Decreto 9.203/2017

Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



Estudos em andamento (2018)

**Diretrizes para o relatório de gestão;
Consolidações de unidades na UPC;
Rol de responsáveis;**

Cidadão

Listar itens conta

https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/prestarConta/listarItensConta.xhtml?item0=6812

gestão	apresentador	apresentador	relatório gestão	gestão	interno	controle interno	supervisor	supervisor
16/03/2016	31/03/2016	Pendente	-	-	31/07/2016	Pendente	15/08/2016	Pendente

Situação da conta: **Aguardando confirmação dos dados do Siafi** [Acesso às normas da prestação de contas do exercício](#)

Informações gerais da conta

Apresentador de contas

Controle interno

Supervisor

Relatório de gestão

Relatórios, pareceres e declarações

Informações suplementares

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

APRESENTAÇÃO

VISÃO GERAL DA UNIDADE

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

GOVERNANÇA

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

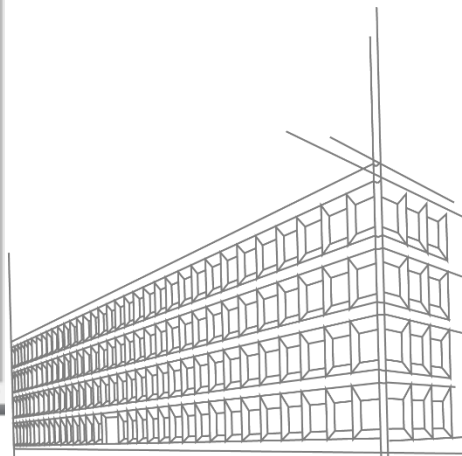
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

ANEXOS E APÊNDICES

Seção		Há conteúdo a declarar?
ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	Informar item	Sim
Subitens de informação da Seção		Há conteúdo a declarar?
Capa		Sim
Folha de rosto		Sim
Lista de siglas e abreviações		Sim
Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras		Sim
Lista de anexos e apêndices		Sim
Sumário		Sim

Fechar

Os itens informados já estão salvos na base de dados do TCU. Caso o usuário pressione o botão 'Fechar', poderá continuar o trabalho posteriormente.



Fundação Universidade Federal de Sergipe		2015	Fundação Universidade Federal de Sergipe		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (VINCULADOR)		do TCU	TCU
Prazo para conclusão relatório gestão	Prazo para conclusão apresentador	Status de conclusão apresentador	Recibo de envio relatório gestão	Declaração de publicação relatório gestão	Prazo para conclusão controle interno	Status de conclusão controle interno	Prazo para conclusão supervisor	Status de conclusão supervisor
16/03/2016	31/03/2016	Pendente	-	-	31/07/2016	Pendente	15/08/2016	Pendente

Situação da conta: Aguardando confirmação dos dados do Siafi

[Acesso às normas da prestação de contas do exercício](#)

Informações gerais da conta

Apresentador de contas

Controle interno

Supervisor

Relatório de gestão

Relatórios, pareceres e declarações

Informações suplementares

- ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS
- APRESENTAÇÃO
- VISÃO GERAL DA UNIDADE
- PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

GOVERNANÇA

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

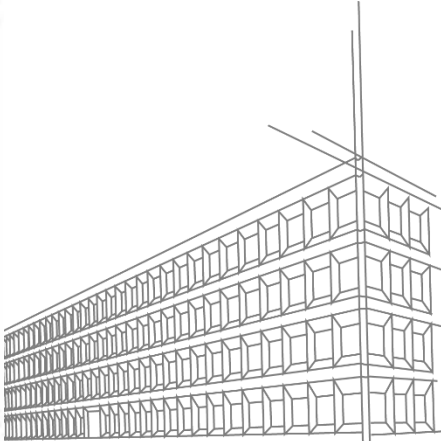
DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

ANEXOS E APÊNDICES

Seção	Há conteúdo a declarar?
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL Informar de ?	Sim
Subitens de informação da Seção	Há conteúdo a declarar?
Planejamento Organizacional ?	Sim
Descrição sintética dos objetivos do exercício ?	Sim
Estágio de implementação do planejamento estratégico ?	Sim
Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos ?	Sim
Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos ?	Sim
Desempenho Orçamentário ?	Sim
Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados ?	Sim
Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade ?	Sim
Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	Sim
Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento ?	Sim



Prestação de contas								
Prestadora		Ano exercício	Apresentadora		Supervisora		Unidade técnica do TCU	Processo no TCU
Fundação Universidade Federal de Sergipe		2015	Fundação Universidade Federal de Sergipe		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (VINCULADOR)		SECEX-SE	A autuar
Prazo para conclusão relatório gestão	Prazo para conclusão relatório apresentador	Status de conclusão apresentador	Recibo de envio relatório gestão	Declaração de publicação relatório gestão	Prazo para conclusão controle interno	Status de conclusão controle interno	Prazo para conclusão supervisor	Status de conclusão supervisor
16/03/2016	31/03/2016	Pendente	-	-	31/07/2016	Pendente	15/08/2016	Pendente

Situação da conta: Aguardando confirmação dos dados do Siafi

[Acesso às normas da prestação de contas do exercício](#)

Informações gerais da conta

Apresentador de contas

Controle interno

Supervisor

Relatório de gestão

Relatórios, pareceres e declarações

Informações suplementares

ROL DE RESPONSÁVEIS

PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PARECER DE COLEGIADO

RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

Seção

Há conteúdo a declarar?

DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

Informar item

?

Sim

Subitens de informação da Seção

Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas

Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Prestação de contas								
Prestadora		Ano exercício	Apresentadora		Supervisora		Unidade técnica do TCU	Processo no TCU
Fundação Universidade Federal de Sergipe		2015	Fundação Universidade Federal de Sergipe		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (VINCULADOR)		SECEX-SE	A autuar
Prazo para conclusão relatório gestão	Prazo para conclusão relatório apresentador	Status de conclusão apresentador	Recibo de envio relatório gestão	Declaração de publicação relatório gestão	Prazo para conclusão controle interno	Status de conclusão controle interno	Prazo para conclusão supervisor	Status de conclusão supervisor
16/03/2016	31/03/2016	Pendente	-	-	31/07/2016	Pendente	15/08/2016	Pendente

Situação da conta: Aguardando confirmação dos dados do Siafi

[Acesso às normas da prestação de contas do exercício](#)

Informações gerais da conta

Apresentador de contas

Controle interno

Supervisor

Informações

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

PARECER DO DIRIGENTE DO
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Seção

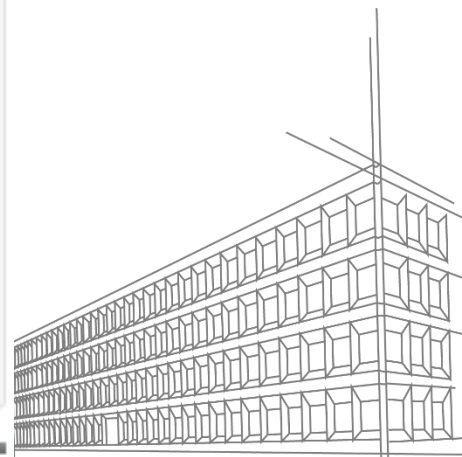
RELATÓRIO DE AUDITORIA

Informar item



Fechar

Os itens informados já estão salvos na base de dados do TCU. Caso o usuário pressione o botão 'Fechar', poderá continuar o trabalho posteriormente.



Prestação de contas

Prestadora	Ano exercício	Apresentadora	Supervisora	Unidade técnica do TCU	Processo no TCU
Fundação Universidade Federal de Sergipe	2015	Fundação Universidade Federal de Sergipe	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (VINCULADOR)	SECEX-SE	A autuar

Prazo para conclusão relatório gestão	Prazo para conclusão apresentador	Status de conclusão apresentador	Recibo de envio relatório gestão	Declaração de publicação relatório gestão	Prazo para conclusão controle interno	Status de conclusão controle interno	Prazo para conclusão supervisor	Status de conclusão supervisor
16/03/2016	31/03/2016	Pendente	-	-	31/07/2016	Pendente	15/08/2016	Pendente

Situação da conta: Aguardando confirmação dos dados do Siafi

[Acesso às normas da prestação de contas do exercício](#)

Informações gerais da conta | Apresentador de contas | Controle interno | **Supervisor**

Informações

PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO SUPERVISOR OU AUTORIDADE EQUIVALENTE

Seção

PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO SUPERVISOR OU AUTORIDADE EQUIVALENTE

Informar item

Fechar

Os itens informados já estão salvos na base de dados do TCU. Caso o usuário pressione o botão 'Fechar', poderá continuar o trabalho posteriormente.

Obrigado!

Diretoria de Normas e Gestão de Contas
contas@tcu.gov.br

Acompanhe o TCU

